

## LEI N.º 1597/2018

### “ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 1041/2006 E ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O povo do Município de Moema/MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal n.º 1041/2006 e alterações, citado no caput deste artigo que passará a ter a seguinte redação:

ANEXO I				
QUADRO PERMANENTE - CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR - CDS - CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO - CPC				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	NÍVEL DE VENCIMENTO	COND. DE PROV.
	Grupo de Assessoramento			
GA – 01	Chefe de Gabinete	01	CDS – XXVI-K	Comissão
GA – 02	Controlador	01	CDS – XXVI-K	Comissão
GA – 03	Procurador	01	CDS – XXVI-K	Comissão
GA – 04	Assessor Jurídico	01	CDS – XXVI-K	Comissão
GA – 05	Gerente Municipal de Convênios - GMC	01	CDS – XXVII-A	Comissão
	Grupo de Execução			
GE – 01	Secretário Municipal	11	Fixado por Lei do Legislativo	Comissão
GE – 02	Diretor de Departamento	27	CDS – XXVI-K	Comissão
GE – 03	Chefe de Setor	11	Vencimento do cargo, acrescido de 20%	Comissão
GE – 04	Coordenador de Dentistas	01	CDS – XXIV-A	Comissão

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n.º 1595/2017.

Moema/MG, 30 de janeiro de 2018.

*Julvan Rezende Araújo Lacerda*  
Prefeito Municipal